

Decreto Legislativo nº 341, de 31 de agosto de 2018.

ATO DO PRESIDENTE:

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Sousense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

01 - que o falecimento **do senhor José Nunes Costa**, ocorrido hoje, representa uma perda irreparável para a sociedade **sousense**;

02 - que Seu Zé Nunes, como era carinhosamente conhecido por todos, era Contador desta Casa Legislativa e do Município **de Sousa**;

03 - que Seu Zé Nunes, muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, seja como funcionário público municipal, seja como renomado e respeitado **contabilista**:

DECRETA:

Art. 1º. **Fica decretado LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Sousense, pelo período de três dias, em respeito ao **falecimento do senhor JOSÉ NUNES COSTA (Seu Zé Nines)**.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade a família do falecido, fica suspensa às atividades legislativa do Poder Legislativo Sousense, nos dias 31 de agosto e 01 e 02 de setembro, **do ano** em curso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.
Paço da Câmara Municipal de Sousa
Em 31 de agosto de 2018

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente